PORTARIA Nº 064/2025.

Dispõe sobre Evolução Funcional por Merecimento aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 1090/1993, RESOLUÇÃO Nº 05/2023 E DECRETO DO EXECUTIVO Nº 2233/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de novembro de 2025, Evolução Funcional por Merecimento aos servidores municipais ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Votorantim, conforme lista abaixo:

NOME	CARGO	Resolução nº 05/2023	
		DE PADRÃO	PARA PADRÃO
Camila Meneguim Trombini	Cerimonialista	05-C	05-D
Carlos dos Santos Nunes	Motorista	03-J	03-K
Laudicéia Nogueira Soares	Procurador Jurídico	07-G	07-H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos